



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.552, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito o Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1230	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.31.00 01.110.0000	1233	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.783.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
328	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 05.302.0008	362	1.7.1.3.50.2.1.05.00.00 Incremento Temporário ao Custeio - MAC-proposta 36000664463202500	783.000,00
328	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 05.302.0007	363	1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 Incremento Temporário ao Custeio - MAC-proposta 36000664545202500	3.115.615,12
355	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.85.00 05.302.0007	363	1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 Incremento Temporário ao Custeio - MAC-proposta 36000664545202500	1.884.384,88

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
343	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	17.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 2

Cajamar, 13 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.553, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito o Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 080/2025, datado de 12 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
07	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.35.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.1.90.11.00 04.690.0000	40.000,00
09	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.39.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.1.90.11.00 04.690.0000	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.138, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Gislene Daniela de Lima Vasconcelos – RE nº 15.394, ocupante do cargo efetivo de



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 3

Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.403/2023 apensando ao Processo Administrativo 13.929/2021, sem aumento ou redução de vencimento, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.139, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE nº 14.314, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/03/2018 a 12/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de março de 2.026 e terminará em 31 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.140, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA – RE nº 16.339, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 09/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 20 de novembro de 2.025 e terminará em 19 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.141, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida ao servidor público JOSE AVERLI TINEL DAMASCENO – RE nº 16.958, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 16/03/2018 a 23/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 17 de novembro de 2.025 e terminará em 16 de dezembro de 2.025, devendo ao servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.142, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida a servidora pública ARIANE VIGILATO PEREIRA COELHO – RE nº 17.740, ocupante do cargo efetivo de técnico de enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/10/2019 a 14/10/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 06 de dezembro de 2.025 e terminará em 04 de janeiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.143, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida a servidora pública ELIANE APARECIDA DE SOUZA – RE nº 16.329, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 08/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de outubro de 2.025 e terminará em 30 de outubro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.144, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida a servidora pública JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA – RE nº 12.173, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 27/06/2018 a 04/02/2025 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de setembro de 2.025 e terminará em 14 de outubro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.145, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedido ao servidor público ANTONIO ARAUJO SOUZA JUNIOR – RE nº 11.586, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 4

dias, a partir de 01/10/2026 a 30/10/2026; 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2027 a 30/08/2027 e 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2028 a 30/10/2028.

PORTARIA Nº 2.146, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Rita de Cassia Sodrê da Silva Santos – RE nº 11.449, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4.598/2012 apensado ao Processo Administrativo nº 1.858/2014, sem aumento ou redução de vencimento.

PORTARIA Nº 2.147, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública EDIRLENE PEREIRA DA SILVA – RE nº 12.907, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8.347/2022 sem redução de vencimento, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.148, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARINEZ SILVESTRE – RE nº 12.944, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14.147/2023 sem redução de vencimento, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.149, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerada a servidora pública JULIANA SILVA MELO – RE nº 18.484, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

PORTARIA Nº 2.150, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, concedida por meio da Portaria nº 1.744, de 11 de junho de 2025, ao servidor público JOSÉ DONIZETE PEDROSO – RE nº 18.563, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.444, de 5 de maio de 2025, à servidora pública CHAILENE DE FRANÇA SILVA – RE nº 15978, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica designada a servidora pública SOLANGE CAMPINA DA SILVA SIQUEIRA – RE nº 10.196, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

Processo Administrativo nº 2045/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bebedouro refrigerado industrial com capacidade de 100 litros, com estrutura em aço inox, filtragem de água, refrigeração por compressor e demais especificações técnicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 5

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de agosto de 2025

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Processo Administrativo nº 1572/2025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada em fornecimento de licença de uso, com fornecimento de pacotes de instalação para Solução Tecnológica informatizada de Gestão Educacional e Plataforma Educacional, especializada nos processos da Secretaria de Educação, tendo como parte do contrato, treinamento, implantação, manutenção e suporte com equipe qualificada em Educação, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de agosto de 2025

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Processo Administrativo nº 576/2025

OBJETO: Registro de preços visando aquisições de kits de material pedagógico denominado “Aprendendo Mais e Mais” de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para o Ciclo de Alfabetização, envolvendo a cultura escrita e alfabetização, atividades com perspectivas da educação integral e letramento, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da análise da amostra apresentada pela empresa GENESIS 7 GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.724.160/0001-05, vencedora do Lote Único (itens 1 a 8). A amostra foi devidamente avaliada e considerada APROVADA, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Cajamar, 13 de agosto de 2025

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Processo Administrativo nº 2.196/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Hospital Municipal Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes:

- a) MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP inscrita sob o CNPJ 62.415.013/0001-89; vencedora do Item 01 com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- b) COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA inscrita sob o CNPJ 24.290.183/0001-95; vencedora do Item 02 com valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos);
- c) ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA inscrita sob o CNPJ 12.581.380/0001-84; vencedora dos Itens 3, 4, 5 e 6 - com os valores unitários de: Item 3 - R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Item 4 - R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais). Item 5 - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Item 6 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- d) J M COELHO FRANTADO LTDA EPP inscrita sob o CNPJ 36.154.936/0001-14; vencedora do Item 07 com valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 13 de agosto de 2025

Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 86/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 6

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais com fim de atender as necessidades da Secretaria, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link a seguir: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 13 de agosto de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica Nº 29/2.025

Processo Administrativo nº 2.802/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta das licitantes a seguir, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para aquisição de itens para premiação no Programa "IPTU Premiado 2025": Item 01 - RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.991/0001-00, com o valor unitário R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais); Item 02 - 58192387 - CAROLINA ULISSES COSTA VILAR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.192.387/0001-05, com o valor unitário R\$ 289,78 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 13 de agosto de 2025.

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

47ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA; conforme os Pareceres Jurídicos: SMJ nº. 0128/2025 e SMJ nº. 0150/2025 e Decisão do Prefeito Municipal de Cajamar (Referência: Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004717/2025-71).

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	2	EDUARDO VEIGA LOPES BARBOSA	20959	64,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	5	ADRIANO DINIZ	20359	48,00
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	6	CAMILA OLIVEIRA CRUZ MAGALHÃES	20818	48,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **14/08/2025**, quais sejam **14/08/2025**, **15/08/2025** e **18/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 7

Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 13 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

DATA: 14/08/2025 – QUINTA FEIRA	
NOME	CARGO
ANA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	SECRETARIO DE ESCOLA
NEILA FERREIRA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
ANTHONY HENRIQUE AGUIAR DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Os candidatos convocados deverão comparecer, a Clínica Portal Medic situada a Rua das Acácias, 95 - Ipês Polvilho – Cajamar/SP (Ponto de referência MC Donalds Polvilho) Horário de atendimento: 08:00h às 11h30 - por ordem de chegada. Cajamar, 13 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023- RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, retifica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX do Concurso Público - Edital nº 01/2023, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
17/08/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 8

eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Agente Administrativo	94	ANDERSON DE CASTRO SILVA	6424	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	95	VICKY APARECIDA RESENDE	6445	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	96	RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	8477	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	97	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	7556	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	98	JULIANA CAVALCANTE ROCHA	5350	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	99	IZABELA LIMA SANTOS DA SILVA	5555	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	100	ALANA DE FRANÇA GOMES	5567	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	101	ISAAC LOPES DOS PRAZERES BORGES	7790	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	102	VINICIUS PEREIRA MARINHO	5431	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	103	LUIZ CANDIDO DA SILVA JUNIOR	7773	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	104	WENDELL ANDRADE DE FREITAS	7837	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	105	RENATA COL MUSSI	5417	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	106	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	6959	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	107	THIAGO FERNANDO BORGES DOS SANTOS	8182	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	108	NILSON CONSELHO DA SILVA	5698	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	109	PETERSON PALHANO CORDEIRO	5079	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	110	SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR JUNIOR	8470	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	111	RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	8202	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	112	GABRIELA RANIERI LASSEN	6840	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	113	ARTHUR FERREIRA SACRAMENTO	7623	17/08/2025	08h00
Agente Administrativo	114	KEMILY VICTORIA LUZ SANTOS	6000	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	38	MARCIA MOREIRA DE JESUS	7732	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	39	FABIO MARTINS DA COSTA	8113	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	40	MARILENE FERREIRA DA COSTA	5020	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	41	INARA FERNANDES	5021	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	42	WILISSANDRA RIBEIRO MAROSTICA	7114	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	43	RODRIGO ALVES DE SOUSA	5806	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	44	SIMONE APARECIDA GONÇALVES SANTOS	8234	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	45	DANIELE CRUZ DO CARMO	6052	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	46	GABRIELA OLIVEIRA BAPTISTA	5268	17/08/2025	08h00
Técnico em Enfermagem	47	ANTÔNIA IRLANDIA DA SILVA	7035	17/08/2025	08h00
Psicólogo	25	LEVILDA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA	6468	17/08/2025	09h45
Psicólogo	26	AMANDA MARAMALDO VIEIRA	6945	17/08/2025	09h45
Psicólogo	27	ERICK PEREIRA DA SILVA	7209	17/08/2025	09h45
Psicólogo	28	DANIELLE SENA MOURA	6006	17/08/2025	09h45
Psicólogo	29	JÉSSICA LOPES CAMARGO	5068	17/08/2025	09h45



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | 9

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Psicólogo	03 (PCD)	MICHEL TEODORO TAVEIRA	5149	17/08/2025	09h45

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 6.598/2024

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

1º Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 002/2024

Recurso: Municipal/Estadual Valor Global: R\$ 899.999,91

Vigência: 10/08/2025 a 09/08/2026

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração SMDS n.º 002/2024 de 10/08/2025 até 09/08/2026, vistas à continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, com a oferta de atendimento especializado à idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **20/8/2025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.663	Gláucia Cristina da Silva Ferreira	9:00 hs
18.704	Priscila Lima Barco de Matos	9:10 hs
18.755	Clara Regiane Madeira	9:15 hs
18.760	Jéssica da Silva Santos	9:25 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:35 hs
18.943	Juliana de Oliveira Gomes	9:40 hs
19.007	Vinícius Maldonado Buzignani	9:50 hs
19.099	José Valdeir Felismino	10:00 hs
19.142	Jaqueline dos Santos Faustino de Lima	10:10 hs
19.148	Marizete dos Santos Fagundes de Novais	10:15 hs
19.207	Rodrigo de Siqueira Mendonça	10:25 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:35 hs
19.227	Edmara Fabiana de Oliveira	10:40 hs
19.230	José Francisco da Silva	10:50 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	11:00 hs
19.234	Josefa Maria de Lima Silva	11:10 hs
19.518	Fernanda Aparecida Santos de Oliveira	11:15 hs
19.519	Francisco Martins de Oliveira Filho	11:25 hs
19.683	Maria Elizelma da Silva Guimarães	11:35 hs
19.699	Moisés Ferreira Câmara	11:40 hs



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1498

Quarta-feira 13 de agosto de 2025

Página | **10**



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
tel: (11) 4146-0008